

Ordem de Compra

Número

839/2021

Fornecedor

GARCIA BARBETO LTDA

Requisição

Diretoria

SMEC

Destinação

MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (EJA)

Condição de Pagamento

CONFORME CONTRATO

Observação

PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

Data

15/10/2021

Processo

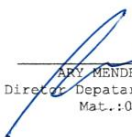
839

Local de Entrega

Prazo de Entrega

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	FR.	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML	3,00	8,19	24,57

Valor Total 24,57
Desconto 0,00
Total 24,57


ARY MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA FLS.

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho Beneficiário
000771 GARCIA BARBETO LTDA

ALTERAÇÕES CADASTRAIS
15/10/2021 PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789

Exercício Data Tipo
2021 15/10/2021 Ordinário

Unidade Orçamentária
1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho
501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário
GARCIA BARBETO LTDA
CPF/CNPJ: 31.024.638/0001-96
Endereço RUA FELIX PACHECO, 316 N°
Rio das Ostras ENSEADAS DAS GAIVOTA - Rio de Janeiro

Solicitante Processo Contrato
839/2021

Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Licit.
Pregão Art. --- 1823/2021 24/06/2021 085/2021

Controle Orçamentário Fonte de Recursos
Saldo Anterior: 4.434,05 00 - ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)


Valor Empenho: 24,57

Saldo Atual: 4.409,48

Especificação
AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML	FR.	3	8,1900	24,57

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 24,57


XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RÓDRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.: 11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
RUBRICA
FLS. 107

RECEBEMOS DE GARCIA BARBETO LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1018
Série 1

GARCIA BARBETO LTDA
Rua Felix Pacheco, 316
Enseada das Galvotas - 2897-190
Rio das Ostras - RJ - Fone: (22) 99991-8548

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 1018
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
33211131024638000196550010000010181845698467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333210191857116**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12154704** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: **31.024.638/0001-96**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO** CNPJ/CPF: **32.165.706/0001-08** DATA DE EMISSÃO: **18/11/2021**

ENDEREÇO: **RUA ALFREDO CHAVES, 39 Prefeitura** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CEP: **28637-000** DATA DE ENTR./SAÍDA: **18/12/2021**

MUNICÍPIO: **Sumidouro** FONE/FAX: **(22) 2531-1128** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12154704** HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001
20/12/2021
24,57

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,57
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00	24,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **0 - Emitente**
1 - Destinatário
2 - Terceiros

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO** UF: **RJ** INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000SB110ml	Sabonete Líquido 100 ml	34012010	0102	5102	UN	3,000	8,19	24,57	0,00	0,00	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
AMERICA

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

0,00 0,00 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 48; Nota de empenho 771. Dados para Pagamento Banco Inter 077 A/G 0001-0 CIC 2254732-5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME: CU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)

RESERVA AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
33 - RIO DE JANEIRO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
33211131024638000196550010000010181845698467	ID1101103321113102463800019655001000001018184569846701
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
31.024.638/0001-96	24/11/2021 às 16:52:00-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

Carta de Correcao: Unidade de medida correta FR Data de saída correta 18/11/2021

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	333210196413950	24/11/2021 às 16:52:01-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saída.

PREFETURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

REBRICA

[Handwritten signature]

Realizado em

25/11/21

Priscila Fontes

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.024.638/0001-96**Razão Social:** PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789**Endereço:** R FELIX PACHECO 316 APT 201 / ENSEADA DAS GAIVOTA / RIO DAS
OSTRAS / RJ / 28897-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021**Certificação Número:** 2021111504185939962435

Informação obtida em 15/11/2021 21:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FABRICA
FLS
00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.024.638/0001-96
Certidão nº: 23991045/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:12:53
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHELIPPE GARCIA BARBETO 09143185789 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.024.638/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPETIÇÃO DE SUJEITO
RUBRICA
FLS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARCIA BARBETO LTDA
CNPJ: 31.024.638/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:44:15 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **0AE1.B9FD.274E.0424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RUBRICA
F.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021

BRUNO GOMES MACHADO
Mestrado em Ciências
Ocupacionais em Educação
Matr. nº 21.06.4488

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

Bruno
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Machado
Dir. do Dep. de Processo Municipal nº 007/2021
Matr. nº 21.06.4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
[Handwritten signature]
F.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa GARCIA BARBETO LTDA, por meio da Nota Fiscal nº 1018 de 18/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº771/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 09 de 11 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
F.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) GARCIA BARBETO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº31.024.638/0001-96, residente na RUA FELIX PACHECO,316, bairro ENSEADAS DAS GAIVOTA, Complemento APTO 201, cidade de Rio das Ostras - RJ, CEP nº 28897-190 não consta nenhum débito, até a presente data.

- SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
 SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
REBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Pauline Ramos Mendes
Marr. 21.04.4291



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000771	001	839	2021	30/11/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

GARCIA BARBETO LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	1018	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	24,57
Saldo Liquidação Nesta Nota	24,57
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	24,57
Valor Líquido	24,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
AMERICA
FIS




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br


Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?		X	
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?		X	
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 30 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUA DO JARDIM
PÚBLICA




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 839/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
ASSINATURA





Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D71C67276

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Ponte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000771/001	1018	2021	00	1701.1236600242.061-3390.30.00-00	24,57	24,57

Especificação
AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Processo: 839 de 15/10/2021


Débito em Conta:

Valor Bruto	24,57
Valor Líquido	24,57

Valor referente a pagamento
Paga-se a GARCIA BARBETO LTDA, a quantia de 24,57, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/12/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761



VICTÓRIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO	
Valor Bruto	24,57
Valor Líquido	24,57

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/12/21

CRÉDITO EM CONTA
GARCIA BARBETO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA

15
17

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3854-7
Conta corrente 1501-6 PREF MUNIC SUMIDOURO FPM

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 22647325
CNPJ 31.024.638/0001-96
Nome favorecido GARCIA BARBETO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.302
Valor 2.047,50
Destinação 0
Data transferência 03/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6EABE40C008CEC13

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 03/12/2021 13:11:52
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 03/12/2021 13:19:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

P. - 8341 839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GILCEMAR DOS SANTOS DIAS